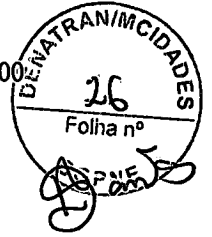




MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício nº 2170 /2006-DENATRAN

Brasília, 16 de novembro de 2006.

Ao Senhor  
Presidente ARTUR ROMARLI LESSA MONTEIRO  
Conselho Estadual de Trânsito do Paraná  
Av. Vitor Ferreira Amaral 2940, Bloco F, 2º andar - Capão da Imbuia  
Cep 82800-900 Curitiba- PR

**Assunto: Integração do Município de Pato Branco ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Pato Branco** no Estado do Paraná, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor